



## SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

## ATA DE REUNIÃO

## SESSÃO PÚBLICA PARA APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE AOS LOTES 04 - C e 37 - C

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às 10h, no Auditório da Suframa, na sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus – **SUFRAMA**, em Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da **SUFRAMA**, designada pela **Portaria nº 91, de 18 de fevereiro de 2022**, divulgada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21/02/2022, sob a presidência de **JUSCELINO SILVA DE LIMA** e com a presença dos membros **DEMÉTRIO ARAÚJO BURLAMAQUI** e **JULIO CEZAR DA SILVA MORAIS**, para Sessão Pública para aplicação do critério de desempate das propostas dos lotes 04-C e 37-C, da **CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**, do tipo **MAIOR OFERTA POR ITEM**, a escolha da proposta mais vantajosa para a Concessão de direito real de uso - CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, num total de 159 lotes de terras, localizados no Distrito Agropecuário da Suframa - DAS, no município de Rio Preto da Eva/AM, para a finalidade específica de abrigar a implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, aquícolas, de mineração e de turismo, previamente aprovados pela autarquia, conforme dispõe a Resolução CAS nº 71 de 29 de julho de 2019, tudo em conformidade com o descrito no Edital e seus anexos que fazem parte do **Processo nº 52710.012870/2019-37-SEI**. O aviso desta sessão foi divulgado no sítio da Suframa no dia 19 de setembro de 2022. No dia e hora designados, compareceram à reunião os membros da Comissão Especial de Licitação-CEL e os licitantes interessados dos lotes 04-C e 37-C. Iniciada a reunião, o Presidente fez os esclarecimentos necessários para o andamento da sessão, informou os procedimentos para aplicação dos critérios de desempate das propostas dos lotes referenciados. O presidente informou que o desempate seria feito por sorteio. Procedido o sorteio do lote 04 - C foi sorteado tendo por vencedor o licitante HERBETH DE OLIVEIRA SENA. Em relação ao lote 37-C a empresa M.D.DE.S ROCHA LTDA declarou não ter o interesse no referido lote, sendo, portanto considerado classificada em primeiro lugar a empresa AGROEDEN SERVIÇOS DE AGRONOMIA LTDA. Em seguida, o Presidente informou aos presentes que a Ata será divulgada no sítio da Suframa nesta data. Nada mais havendo a tratar, eu, **JULIO CEZAR DA SILVA MORAIS**, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, assino com o Senhor Presidente, Membros da CEL e licitantes presentes. Manaus, 21 de setembro de 2022. **Término da Reunião: 10h20min.**

*Julio Cezar da Silva Moraes (Agroeden) e Camille Rocha (M.D.S. ROCHA)*



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar da Silva Moraes, Membro**, em 21/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Demetrio Araujo Burlamaqui, Membro**, em 21/09/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Silva de Lima, Presidente**, em 21/09/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida na  
[http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

*Lucas Barroso de Souza*